



CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS OFICIAIS E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A aquisição que se pretende contratar é necessária para manter o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de João Alfredo, que atende as atividades administrativas e legislativas desempenhadas pelos vereadores e servidores da casa legislativa.

A atividade da Administração Pública, exige para executar suas ações um regular fornecimento de materiais e a prestação de serviços indispensáveis à execução das atividades públicas, O fornecimento de combustíveis é uma das necessidades diárias e comuns, sendo esta, uma realidade de toda a Administração Pública.

A Câmara Municipal de João Alfredo, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe a necessidade de locomoção no veículo oficial, que pertence ou está em atividade ligadas ao Poder Legislativo, que se destina ao deslocamento de vereadores e servidores, em ações de fiscalização e atendimento aos municípios.

Quanto ao quantitativo, tem como base o consumo de anos anteriores.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

João Alfredo – PE, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GILVANIA FIRMO DA SILVA
Assessoria Especial da Presidência